

Ofício nº13/2019

Curitiba, 09 de abril de 2019

Senhor(a) Presidente

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná – Fecomércio, quer que os honorários pagos a procuradores do Estado pelas empresas ao aderirem ao Refis Estadual seja revisto. Para a Fecomércio, os honorários previstos no programa de parcelamento de débitos tributários devem ser reduzidos ou até extintos. “Na legislação federal que trata do tema não há incidência de honorários para as empresas”.

O assunto foi discutido em uma reunião do presidente da Faciap, Marco Tadeu Barbosa, com o vice-governador, Darci Piana, o chefe da Casa Civil, Guto Silva, o deputado estadual Tiago Amaral e o presidente da Fiep, Edson Campagnolo, nesta segunda-feira (08), no Palácio Iguazu. A alteração na lei do Refis Estadual seria proposta por meio de uma emenda ao projeto de lei 190/2019. “A mudança beneficiaria o empresário, que precisa do Refis justamente por estar com dificuldades em pagar os impostos”.

Sobre o Refis – Criado pela Lei nº 19.802/2018, o Refis Estadual foi ampliado, em janeiro de 2019, por decreto do governador. O parcelamento dos débitos de ICMS, que antes poderia ser feito em até 120 vezes, passou a ser possível em até 180 meses. Além disso, os débitos não tributários podem ser pagos em até 120 parcelas, com redução de 40% dos encargos moratórios. Há o benefício também da redução de juros e multas dos débitos tributários.

À Diretoria